



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

LEI Nº 1520/2014

PUBLICAÇÃO	
Diário	Folha
Oficial	Festa
Edição	Alcova
Nº	209
Página	83
Data	12/08/2014
Visto	

Ementa:- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 298.361,00** (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e um reais), destinados a abertura das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.005 – FUNDEB

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0030 – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEB

12.361.0030.2.094 – Manutenção do Magistério

(0157) 3.1.90.09.00 – Salário Família

Fonte: 00101 – FUNDEB 60%.....R\$ 21.361,00

(0158) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 00101 – FUNDEB 60%.....R\$ 277.000,00

TOTAL.....R\$ 298.361,00

Artigo 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Suplementar acima correrão por conta de anulações parciais, nos termos do disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo identificadas:

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.005 – FUNDEB

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0030 – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEB

12.361.0030.2.094 – Manutenção do Magistério

(0159) 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 00101 – FUNDEB 60%.....R\$ 30.000,00

12.361.0030.2.245 – Manutenção do Ensino fundamental - FUNDEB

(0160) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00102 – FUNDEB 40%.....R\$ 70.000,00

(0162) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Fonte: 00102 – FUNDEB 40%.....R\$ 120.000,00

(0163) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 00102 – FUNDEB 40%.....R\$ 78.361,00

TOTAL.....R\$ 298.361,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

Artigo 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2014, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.456, de 03/12/2013, conforme especificações acima.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 09 DE SETEMBRO DE 2014.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO

-BRAZ RIZZI-
Prefeito